

OESP
29/4/97 C8
129

AMBIENTE

Ação do Instituto Florestal é contestada

Ecologistas pedem investigação sobre instalação de antena de rádio na Serra do Mar

CLAUDIO AUGUSTO

Um grupo de oito ambientalistas quer que a Procuradoria-Geral da Justiça investigue por que o diretor-geral do Instituto Florestal, Oswaldo Poffo Ferreira, autorizou a instalação de uma antena de radiodifusão no Parque Estadual da Serra do Mar. Segundo Carlos Bocuhy, do movimento Billings, Eu Te Quero Viva, o diretor "atropelou o processo" para beneficiar a empresa VIP Rádio e Televisão Ltda., com sede em Santos.

O governador Mário Covas (PSDB) autorizou a instalação da antena por meio do Decreto 41.499/96. Só que, de acordo com Bocuhy, o artigo 2º do decreto estabelecia que a formalização da concessão passaria pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, o que não ocorreu. "Se a administração comete esse tipo de infração aqui, pode estar

ocorrendo coisa pior em outras áreas de proteção ambiental", disse Bocuhy.

Ferreira disse ao Estado que não houve "atropelamento" no caso da VIP. "Eu entrei no Instituto Florestal em julho de 1996 e esse assunto é anterior à minha chegada", afirmou o diretor-geral. Segundo ele, o Instituto Florestal concedeu uma "autorização provisória" para a instalação da antena enquanto a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário não formaliza o acordo.

Segundo Ferreira, como contrapartida pelo uso de um hectare da Serra do Mar a VIP vai ceder ao

Estado um sistema de telecomunicação e alguns veículos que para a fiscalização do parque. "De 1993 para cá, houve 350 invasões no núcleo de Cubatão", disse. "Na Serra da Cantareira, há oito antenas que nunca renderam um centavo para o Estado", disse o diretor do Instituto Florestal. Para ele, o governo precisa fazer par-

cerias com a iniciativa privada. "Se não, o Estado não anda."

"Tranquilo" — Na visão de Ferreira, a instalação da antena não trará danos ambientais à Serra do Mar. "É uma área ao lado do Rancho da Pamonha, na Rodovia dos Imigrantes", disse. "Não requer movimentação de terra."

Os ecologistas rebateram a afirmação, dizendo que a torre não se encontra no local determinado pelo memorial do decreto. Eles também estranharam o fato de que no primeiro decreto a torre poderia ficar no local durante o

período de cinco anos, mas depois esse prazo foi definido, pelo Decreto 41.723/97, como "indeterminado".

O diretor disse estranhar que o caso tenha tanta repercussão. "É um hectare; a Serra do Mar tem 300 mil hectares." Ele declarou estar "inteiramente tranquilo" quanto às decisões que tomou no caso.

DIRETOR
'ATROPELOU
PROCESSO',
DIZ BOCUHY